

De: "claudialima" <claudialima@tre-al.jus.br>
Para: "Neilton Souza Silva Júnior" <neiltonsilva@tre-al.jus.br>
Data: 17/03/2023 08:57 AM
Assunto: Solicitação

Prezado, bom dia

Ante a necessidade de dar ampla publicidade do calendário mensal das sessões plenárias e outros expedientes também nos átrios deste Regional, não obstante também haver publicidade nos canais de comunicação digital, esta Seção gostaria de consultar se há quadro de aviso (mural) disponível em nosso Almojarifado.

Caso não tenha, se há possibilidade de efetivação de compra do antedito material, que passo a discriminar, com o fito de colaborar na possível aquisição.

QUADRO DE AVISO COM 2 OU 3 DISPLAYS FRONTAL EM ACRÍLICO PARA PAPEL A4

ou

QUADRO MAGNÉTICO COM IMÃS - Quantidade: 2 unidades.

Antecipadamente grata, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cláudia Lima

Chefe da Seção de Acompanhamento e Atos Preparatórios - SAAP
(82) 2122-7659/ ramal 7659



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 23 de março de 2023.

À SSAP

Prezada Cláudia Lima

para darmos continuidade à aquisição, após pesquisas, verificamos a necessidade de que o item seja melhor especificado, como dados de medidas e a escolha em definitivo do material, acrílico ou metálico.

Essas informações são importantes para uma melhor análise de preços de mercado e até da própria utilização que será feita na Unidade.

Assim, encaminho os autos para ajustes no pedido do material, sugerindo uma busca em sítios de internet.

At.te



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 23/03/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1267171** e o código CRC **868EF07F**.

0002414-61.2023.6.02.8000

1267171v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 03 de abril de 2023.

Ao Senhor Chefe da Seção de Patrimônio,

Com o objetivo de melhor contribuir para um possível processo de aquisição do material consultado por esta Unidade, com o fito de dar ampla publicidade, nos átrios deste Regional, do calendário das sessões plenárias e outros informativos pertinentes, especifico a seguir a descrição, como solicitado.

Importante destacar que tal descrição foi elaborada a partir de consultas nos sítios da *internet*.

Isso posto, passo a descrever o material requestado: Quadro de avisos em acrílico com 2 displays também em acrílico cristal (transparente) para papel A4, na posição horizontal, e com 3 displays em acrílico cristal (transparente) para papel A4, na posição vertical; com espessura de 4mm e com medidas aproximadas de 83 cm de altura e 66 cm de largura. O referido material deve vir acompanhado de kit para instalação em parede de alvenaria.

Consigno, ainda, se possível, a sobreposição do título abaixo no antedito Quadro de Avisos:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Ressalto que o material em epígrafe permite uma organização e atualização de avisos e mensagens de forma prática, dispensando o uso de imãs, percevejos e/ou fitas, atribuindo ao ambiente de trabalho um aspecto minimalista e elegante, o que permite um maior enfoque aos avisos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA JUDITH MOURA DE ALMEIDA LIMA, Analista Judiciário**, em 04/04/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1273093** e o código CRC **5A591C19**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo a **aquisição de 01 (um) quadro de aviso em acrílico**, para atendimento da SAAP/TRE-AL, conforme especificações abaixo.

1.2 Descrição do objeto:

1.2.1 **Quadro de avisos em acrílico com 2 displays também em acrílico cristal (transparente) para papel A4, na posição horizontal, e com 3 displays em acrílico cristal (transparente) para papel A4, na posição vertical; com espessura de 4mm e com medidas aproximadas de 83 cm de altura e 66 cm de largura. O referido material deve vir acompanhado de kit para instalação em parede de alvenaria.**

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 A solicitação se justifica pela necessidade de atender a demanda da **Seção de Acompanhamento e Atos Preparatórios** deste TRE-AL.

3 - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

3.1 A aquisição do mobiliário, objeto deste Termo de Referência, será regida conjuntamente pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações e demais normas pertinentes. Aplicam-se ao presente torneio licitatório, ainda, as Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e 147, de 07 de agosto de 2014, a Portaria nº 212, de 18 de junho de 2001, da Presidência deste Tribunal, publicada na Seção 1 do

Diário Oficial da União, edição de 19 de junho de 2001, por meio da qual se adota o SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) nas licitações realizadas no âmbito da Secretaria deste Tribunal, bem como, no que couber pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais exigências deste Edital e seus anexos.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 Na proposta de preço deverá conter: discriminação detalhada do produto, a dimensão exata do produto cotado, sem conter medidas alternativas, a quantidade solicitada, o valor unitário e o total, marca, código, modelo ou linha, garantia, prazo de validade da proposta e prazo para entrega dos materiais, bem como o número da conta-corrente, agência e nome do Banco do Fornecedor para possíveis pagamentos;

4.2 Será considerada vencedora uma ou mais empresas, cuja proposta contenha o **menor valor por item**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência, no seu Anexo Único e no Edital do Pregão;

4.3 Junto com a proposta comercial final (proposta ajustada) a empresa deverá apresentar:

4.3.1 Dados do responsável e e-mail para onde deverá ser enviada a Nota de Empenho. **Caso haja alteração (de e-mail ou responsável), a empresa deve informar imediatamente, uma vez que o envio será feito para o que for informado e o prazo de entrega será contado a partir de então.**

5 - DOS PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA E GARANTIA DOS BENS

5.1 Prazo de entrega: até 45 dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho por e-mail. A empresa que não cumprir o prazo estipulado poderá sofrer sanções estabelecidas no Edital do Pregão;

5.1.1 A empresa deverá efetuar a entrega dos móveis em perfeitas condições de uso, conforme a proposta apresentada, as especificações técnicas e os níveis de

qualidade exigidos, dentro do horário de expediente do Órgão;

5.2 Local da Entrega: no almoxarifado deste Regional, situado na Rua Coronel Pedro Lima 230, CEP 57022-220, Maceió-AL, dentro do horário de expediente do Órgão (consultar pelo telefones 82 3328-1947 ou 2122-7690).

5.3 Garantia: Mínima de 06 meses

6 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A licitante contratada, durante a execução da contratação, ficará sujeita a aplicação de multa de mora e convencional, variável de acordo com a gravidade dos casos a seguir:

6.1 - 0,50% por dia e por ocorrência, sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s) em atraso, limitada a incidência a 5 dias de atraso. Após o 5º dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do(s) objeto(s), recaindo sobre este(s) a multa constante no item 6.4 sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

6.2 - 0,25% por dia, sobre o valor do(s) item(ns) entregues em desconformidade, caso o prazo de substituição daqueles assim configurados não seja cumprido, limitada a incidência a 5 dias de atraso injustificado. Após o 5º dia será considerada inexecução parcial do contrato;

6.3 - 7,50% sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s) em caso de inexecução parcial da obrigação assumida, assim considerado o atraso na entrega do objeto por período superior ao previsto no item 6.1 bem como a extrapolação do prazo máximo de atraso injustificado estabelecido no item 6.2;

6.4 - 20% sobre o valor dos itens não entregues da Nota de Empenho.

Além disso o fornecedor será passível das sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/1993

As multas de mora e convencional por inexecução parcial, quando aplicadas de forma isolada ou concomitante não ultrapassarão o limite de 10% do valor total do contrato

celebrado.

7 - DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis, em uma única parcela, por empresa, mediante crédito em conta-corrente, após a entrega do mobiliário e aceite definitivo;

7.2 Eventuais penalidades poderão ser descontadas do pagamento.

7.3 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

7.4 O TRE/AL, por ocasião de cada pagamento, fará as retenções e recolhimentos fiscais determinados pela legislação tributária.

7.5 O pagamento será creditado em favor do fornecedor através de ordem bancária em conta-corrente, indicada pelo fornecedor, após aceitação dos bens licitados.

7.6 Havendo atraso no pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios, apurados desde a data do primeiro dia útil do atraso, até a data do efetivo pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido para tanto, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\mathbf{EM = I \times N \times VP,}$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX/100)/365$$

$$I = (6/100)/365$$

$$\mathbf{I = 0,0001644}$$

TX = Percentual de Taxa Anual = 6%

8 - DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

8.1 A gestão e fiscalização será exercida pela Seção de Patrimônio, a qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no decorrer do período do contrato;

8.2 Sem prejuízo da plena responsabilidade da empresa perante o Tribunal ou a terceiro, os serviços estarão sujeitos a ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em todos os móveis, instalados ou substituídos e a presença da fiscalização não diminuirá a responsabilidade da empresa na sua execução;

8.3.8 O bem será recebido:

8.3.8.1 Provisoriamente, pela Seção de Almoxarifado, que informará, no prazo de até 03 dias úteis do recebimento, à Seção de Patrimônio;

8.3.8.2 Definitivamente, no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da comunicação da SEALMOX, pela SEPAT, após os testes de qualidade, quantidade, marca e especificações exigidas.

9 - DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

9.1 Fornecer assistência técnica, durante o período da garantia, por meio de mão-deobra qualificada, utilizando material, peças e componentes necessários, novos e de acordo com as recomendações dos fabricantes;

9.5 Responsabilizar-se por todas as despesas relativas aos materiais, mão-de-obra, embalagens, ferramentas, fretes, transportes, impostos, taxas, emolumentos ou quaisquer outras incidentes sobre o fornecimento e os serviços;

9.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados na entrega do material e na prestação dos serviços, incluindo as entregas feitas por transportadora;

9.7 Fornecer junto com o material, a Nota Fiscal-Fatura, discriminada de acordo com a Nota de Empenho, para que sejam tomadas as medidas de aceites e pagamentos.

10 - DAS RESPONSABILIDADES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

10.1 Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições do processo de venda;

10.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, fixando prazo para substituição dos bens;

10.3 Designar a Comissão de Recebimento para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, bem como, efetuar os recebimentos provisórios e definitivos;

10.4 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

11 - CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

11.1 Não se aplica



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 24/07/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1274726** e o código CRC **A9A6AE41**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 24 de julho de 2023.

À COMAP

Atendendo ao pedido da e-mail da SAAP e baseados no despacho da mesma Unidade (1273093), encaminhamos Termo de Referência para análise e deliberação.

Salientamos que não há previsão orçamentária para aquisição imediata, mas nossa intenção é nos antever à possíveis créditos durante o exercício.

À SEIC, para realização prévia da pesquisa de preços.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 24/07/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1333904** e o código CRC **D035302F**.

0002414-61.2023.6.02.8000

1333904v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 24 de julho de 2023.

Tendo em vista o Despacho SEPAT (1333904),
encaminho à SEIC para pesquisa de preços.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE MORAIS DE MELO**,
Coordenadora, em 24/07/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1333932** e o código CRC **E50BA3D6**.

0002414-61.2023.6.02.8000

1333932v1

MACEIÓ ACRÍLICOS
ENDEREÇO: Rua José Ferreira de Araújo, nº 60, Ponta Grossa, Maceió/AL - 57014-170
CNPJ: 36.481.608/0001-22
TELEFONE: 4141-8505
E-MAIL: maceioacrilicos@gmail.com

Orçamento
8598
DATA
27/07/2023

ORÇAMENTO

PROJETO	Quadro de avisos	CONTATO	
CLIENTE	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RESPONSÁVEL	
CNPJ		E-MAIL	
ENDEREÇO	Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL		

**Trabalhamos com acrílico cast.
Cobrimos qualquer orçamento.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO UNIT	TOTAL
1	Quadro de aviso em acrílico cristal cast 83cm x 66 cm 3mm com 6 display a4	1	R\$750,00	R\$750,00
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

VALOR GERAL
R\$ 750,00

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

DECLARO, que, sob as penas da lei e para os devidos fins, os sócios da empresa NÃO POSSUEM PARENTESCO em 1º grau em linha reta, colateral ou por afinidade, ou ainda, que não sou cônjuge ou companheiro (a) de empregados do Instituto Nordeste Cidadania - INEC.

Assinatura Contratante

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responsabilidade pela execução dos serviços e fornecimento da mão-de-obra para execução dos serviços.

Assinatura Contratada

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 5 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO	A VISTA
--------------------	---------

50% PARA COMEÇAR A CONFECÇÃO DAS PEÇAS E O RESTANTE DO PAGAMENTO NA ENTREGA DO PEDIDO.

PRAZO PARA ENTREGA	7 DIAS UTEIS
--------------------	--------------

**FORMAS DE PAGAMENTO: DEPÓSITO EM CONTA
COM 50% NA CONTRATAÇÃO E 50% NA ENTREGA DOS SERVIÇOS**

BANCO DO BRASIL
AG: 3179-8 | CC: 52694-0
RAFAEL CARDOSO CAVALCANTE

ACEITAMOS TODOS OS CARTÕES



SEI 0002414-01.2023.6.02.8000/pg. 12

Proposta Comercial N° 1001948

Para
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Endereço do Cliente 06.015.041/0001-38 Avenida Aristeu de Andrade, Farol Maceió - 57051-090, AL Fone: (82) 8868-9624

Vendedor(a): Joyce Andrade

Itens de produto ou serviço

N°	Item	Cód (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total
1	QUADRO DE AVISOS A4 - 6 DISPLAYS Fundo em acrílico cristal (transparente) 4mm, acompanha buchas, parafusos e prolongadores em alumínio polido. Dimensões: 74x88cm		1,00		519,90	519,90
Número de itens: 1						
Soma das quantidades: 1,00					Total dos itens	519,90

Outros itens ou serviços

R\$ 156,29	17 dias úteis	Correios - PAC
R\$ 162,03	15 dias úteis	PAC
R\$ 229,00	17 dias úteis	Jadlog - .Package
Total outros itens		0,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
25/07/2023	519,90	519,90

Condições gerais

Prazo de entrega	7 dias úteis.
Validade da proposta	15 dias

Atenciosamente, Joyce Andrade
 Departamento de vendas

MACEIÓ ACRÍLICOS
ENDEREÇO: Rua José Ferreira de Araújo, nº 60, Ponta Grossa, Maceió/AL - 57014-170
CNPJ: 36.481.608/0001-22
TELEFONE: 4141-8505
E-MAIL: maceioacrilicos@gmail.com

Orçamento
8598
DATA
04/08/2023

ORÇAMENTO

PROJETO	Quadro de avisos	CONTATO	
CLIENTE	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	RESPONSÁVEL	
CNPJ		E-MAIL	
ENDEREÇO	Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL		

**Trabalhamos com acrílico cast.
Cobrimos qualquer orçamento.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO UNIT	TOTAL
1	Quadro de aviso em acrílico cristal cast 83cm x 66 cm 3mm com 6 display a4	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

VALOR GERAL
R\$ 660,00

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

DECLARO, que, sob as penas da lei e para os devidos fins, os sócios da empresa NÃO POSSUEM PARENTESCO em 1º grau em linha reta, colateral ou por afinidade, ou ainda, que não sou cônjuge ou companheiro (a) de empregados do Instituto Nordeste Cidadania - INEC.

Assinatura Contratante

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responsabilidade pela execução dos serviços e fornecimento da mão-de-obra para execução dos serviços.

Assinatura Contratada

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 5 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO	A VISTA
--------------------	---------

50% PARA COMEÇAR A CONFECÇÃO DAS PEÇAS E O RESTANTE DO PAGAMENTO NA ENTREGA DO PEDIDO.

PRAZO PARA ENTREGA	7 DIAS UTEIS
--------------------	--------------

**FORMAS DE PAGAMENTO: DEPÓSITO EM CONTA
COM 50% NA CONTRATAÇÃO E 50% NA ENTREGA DOS SERVIÇOS**

BANCO DO BRASIL
AG: 3179-8 | CC: 52694-0
RAFAEL CARDOSO CAVALCANTE

ACEITAMOS TODOS OS CARTÕES





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 04 de agosto de 2023.

Prezada Coordenadora,

Trata-se de **aquisição de 01 (um) quadro de aviso em acrílico** com medidas aproximadas de 83 cm de altura e 66 cm de largura e seis nichos A4, sendo duas colunas (verticais) com três linhas (horizontais), conforme, Termo de Referência 1274726.

Os autos vieram para pesquisa de preço, nos termos do Despacho COMAP 1333932.

Visando a ampliar a pesquisa, esta unidade solicitou pesquisas junto a empresas da área e realizou buscas em sítios eletrônicos. Após a obtenção de valores de mercado (1336945 e 1341420) e em negociação com uma empresa local, chegou-se valor proposto de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)(1340518).

Desta forma, estimamos a presente contratação, pelo menor valor ofertado, em **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Chefe de Seção Substituto**, em 04/08/2023, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1341351** e o código CRC **21D3BEB5**.

Você está em: Página inicial>DISPLAY>QUADRO DE AVISOS>Quadro de Avisos de Parede em Acrilico - Mural, Display de Parede para 6 Folhas

QUADRO DE AVISOS DE PAREDE EM ACRILICO - MURAL, DISPLAY DE PAREDE PARA 6 FOLHAS



Marca: **ACRILOJA** Modelo: **Quadro de Avisos**

Por: **R\$ 840,61**

VER PARCELAS

ou **12x** de **R\$ 86,78** com juros MasterCard - Vindi

QUANTIDADE:

COMPRAR



SIMULADOR DE FRETE

CEP: -

CALCULAR FRETE

[Indique a um amigo](#) [Tire suas Dúvidas](#)

[Comparar Produto](#) [ver comparações](#)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 04 de agosto de 2023.

Conforme o Despacho SEIC (1341351), referente a **aquisição de 01 (um) quadro de aviso em acrílico** com medidas aproximadas de 83 cm de altura e 66 cm de largura e seis nichos A4, sendo duas colunas (verticais) com três linhas (horizontais), conforme, Termo de Referência 1274726.

Encaminho à GSAD para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE MORAIS DE MELO**,
Coordenadora, em 04/08/2023, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1341620** e o código CRC **9023789A**.

0002414-61.2023.6.02.8000

1341620v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 08 de agosto de 2023.

Devolvo os autos à SEIC, para complemento da instrução, devendo indicar a empresa selecionada e a fundamentação da contratação sugerida.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 08/08/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1343047** e o código CRC **A9C92794**.

0002414-61.2023.6.02.8000

1343047v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 09 de agosto de 2023.

Prezada Coordenadora,

Trata-se de aquisição de 01 (um) quadro de aviso em acrílico com medidas aproximadas de 83 cm de altura e 66 cm de largura e seis nichos A4, sendo duas colunas (verticais) com três linhas (horizontais), conforme, Termo de Referência 1274726.

Os autos vieram a esta unidade, anteriormente à aprovação do TR, para estimativa de preços. Naquela oportunidade (1341351), estimamos o valor da contratação, a partir do menor preço, em R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

O processo retornou para indicação da empresa selecionada e a fundamentação da contratação sugerida, nos termos do Despacho GSAD 1343047.

Juntamos as seguintes certidões:

- a) Federal 1346191
- b) Trabalhista 1346173
- c) Certificado de Regularidade do FGTS 1346179
- d) Estadual 1346189
- e) Municipal 1346371
- f) CADIN 1346212
- g) Consolidada TCU 1346175
- h) Declaração de Inexistência de

Desta forma, aproveitando a instrução trazida no Despacho SEIC (1341351), sugerimos, s.m.j, a contratação direta, **por dispensa de licitação**, nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 com a empresa empresa MACEIÓ ACRÍLICOS (CNPJ: 36.481.608/0001-22), no montante de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**, posto não constar dos autos, salvo melhor percepção, os elementos enumerados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, aplicável aos casos de contratação direta por ela disciplinados.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Chefe de Seção Substituto**, em 17/08/2023, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 17/08/2023, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1344071** e o código CRC **38E5C4D4**.

Data e hora da consulta: 09/08/2023 16:32:49

Usuário: 04866986450

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 36481608	Título: RAFAEL CARDOSO CAVALCANTE	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL CARDOSO CAVALCANTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.481.608/0001-22

Certidão n°: 40140866/2023

Expedição: 09/08/2023, às 16:37:13

Validade: 05/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL CARDOSO CAVALCANTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.481.608/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/08/2023 16:34:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RAFAEL CARDOSO CAVALCANTE**
CNPJ: **36.481.608/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.481.608/0001-22
Razão Social: RAFAEL CARDOSO CAVALCANTE
Endereço: R COMENDADOR TEIXEIRA BASTOS 671 / PRADO / MACEIO / AL / 57010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2023 a 19/08/2023

Certificação Número: 2023072110264271843712

Informação obtida em 09/08/2023 16:35:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 36.481.608/0001-22

Nome/Contribuinte: RAFAEL CARDOSO CAVALCANTE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 31/08/2023

Emitida às 23:25:42 do dia 01/08/2023

Código de controle da certidão: E74F-5CF0-AHDC-47E9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAFAEL CARDOSO CAVALCANTE
CNPJ: 36.481.608/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:23:45 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **7918.7EEA.0576.B277**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data e hora da consulta: 14/08/2023 16:19:32

Usuário: 04866986450

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 36481608	Título: RAFAEL CARDOSO CAVALCANTE	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0856462/26-09

Contribuinte

RAFAEL CARDOSO CAVALCANTE

CPF/CNPJ

36.481.608/0001-22

Endereço

RUA CDOR TEIXEIRA BASTOS, 671 ,BAIRRO PRADO, MACEIO/AL - CEP: 57.010-300

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE** acima identificadoinexiste débito impeditivæa expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 12 de Maio de 2023

Válida até: 30/08/2023

Código de autenticidade: 603CD7BD286434F6

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO,
NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, V DA RESOLUÇÃO
CNJ Nº 07/2005, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO
CNJ Nº 229/2016. Maceió Acrílicos, Rafael Cardoso Cavalcante, inscrita no
CNPJ nº 36.481.608/0001-22 situada na Rua José Ferreira de Araújo,
Ponta Grossa, Maceió -AL, representada por seu sócio, (nome da pessoa),
CPF nº, carteira de identidade nº .., expedida por SSP., brasileiro(a),
(estado civil), com domicílio na (Rua/Av)., nº, (bairro), (cidade/estado),
DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V,
da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016,
NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO cônjuge, companheiro(a) ou
parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de
Membros ou Juizes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE ALAGOAS, ou, ainda, de servidor investido em cargo de
comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal daquele
Tribunal. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza
os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a
imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista
no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição
abaixo: Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração
que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração
falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito,
criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público;
reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

CNPJ: 36.481.608/0001-22
Rafael Cardoso Cavalcante - ME
MACEIÓ ACRÍLICOS
Rua José Ferreira de Araújo, 73
Ponta Grossa, CEP: 57014-170-Maceió/AL

Rafael Cardoso Cavalcante
de agosto de 2023.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 17 de agosto de 2023.

Conforme o Despacho SEIC (1344071), referente a aquisição de 01 (um) quadro de aviso em acrílico com medidas aproximadas de 83 cm de altura e 66 cm de largura e seis nichos A4, sendo duas colunas (verticais) com três linhas (horizontais), conforme, Termo de Referência 1274726.

Diante do exposto, encaminho à GSAD para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE MORAIS DE MELO**,
Coordenadora, em 17/08/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1348964** e o código CRC **29858D5D**.

0002414-61.2023.6.02.8000

1348964v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 17 de agosto de 2023.

À AJ-DG

Senhor Assessor,

Diante da instrução trazida aos autos, por meio do Despacho SEIC 1344071, encaminho o presente feito, para análise da conformidade da pretendida contratação direta.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**, **Secretário de Administração Substituto**, em 17/08/2023, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1349372** e o código CRC **D9698702**.

0002414-61.2023.6.02.8000

1349372v1



PROCESSO : 0002414-61.2023.6.02.8000
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : Aquisição de Quadros de Aviso - Contratação Direta

Parecer nº 1200 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

1. DO OBJETO

O Presente procedimento tem a ver com a aquisição de 01 (um) quadro de aviso em acrílico com medidas aproximadas de 83 cm de altura e 66 cm de largura e seis nichos A4, sendo duas colunas (verticais) com três linhas (horizontais), conforme, Termo de Referência 1274726.

2. DO PROCEDIMENTO

Foi proposta a contratação por dispensa, nos termos do art. 24, II, da lei nº 8.666/93, conforme nos faz ver o Despacho SEIC 1344071.

A justificativa apresentada para a consecução da presente aquisição é pertinente, conforme muito bem delineado no Termo de Referência SEPAT (1274726).

O valor da contratação, de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), junto à empresa MACEIÓ ACRÍLICOS (CNPJ: 36.481.608/0001-22), está dentro dos parâmetros legais, não ultrapassando o limite estabelecido como máximo para a modalidade de dispensa de licitação.

Foi apresentado, como dito acima, termo de referência (1274726), faltando, todavia, a devida aprovação pelo Senhor Secretário de Administração, como determina a legislação de regência.

Também consta dos autos pesquisa de mercado, com a respectiva planilha estimativa de preços, sendo a proposta ora passível de contratação sido definida como a melhor e mais viável dentre as apresentadas.

A proposta definida está dentro das balizas descritas no termo de referência.

A reserva de crédito capaz de cobrir a contratação encontra-se ausente.

Constam dos autos as certidões negativas junto ao FGTS, INSS, Receita Federal, de débitos trabalhistas, consulta ao CADIN, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da controladoria Geral da União e Declaração de Ausência de Nepotismo.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

O amparo legal para a presente contratação está no art. 24, II, da lei nº 8.666/93, o qual dispõe ser dispensável a licitação para serviços e compras dentro do valor tencionado nos autos, desde que não se refiram a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

4. CONCLUSÃO.

Sem embargo, necessário se faz que seja previamente aprovado o termo de referência pelo Senhor Secretário de Administração, bem como que seja trazida ao processo a reserva de crédito.

Assim sendo, desde que cumpridas as diligências supra, esta Assessoria Jurídica entende como verificada a situação de dispensa e, conseqüentemente, como possível a contratação pretendida nos presentes autos, vez que há regularidade jurídica.

À Secretaria de Administração, para saneamento processual.

Após, à superior consideração do Senhor Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR, Assessor Jurídico**, em 21/08/2023, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1350227** e o código CRC **9EC11F07**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 24 de agosto de 2023.

Em atenção ao Parecer 1200 (doc. 1350227), aprovo, para os fins previstos na Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 e ainda diante da instrução levada a efeito, o Termo de Referência SEPAT 1274726 e remeto os autos à COFIN, para necessária juntada do pré-empenho, conforme recomendado pela Assessoria Jurídica.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 24/08/2023, às 00:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1352529** e o código CRC **C0E859B3**.

0002414-61.2023.6.02.8000

1352529v1

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

PE: 175/2023

Observação:



Documento assinado eletronicamente por **RAZUCO PACHECO DOS REIS, Técnico Judiciário**, em 28/08/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1354433** e o código CRC **75CAC5F9**.

Data e hora da consulta: 28/08/2023 14:53

Usuário: ***.042.624-**

Pré-empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2023	PE	175

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167674	1000000000	339030	70280	ADM MATEXP

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/08/2023	0002414-61.2023.6.02 -	-	660,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
36.481.608/0001-22	RAFAEL CARDOSO CAVALCANTE	57010-300
Endereço		
COMENDADOR TEIXEIRA BAS 671 PRADO		
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	

Descrição

Aquisição de 01 (um) quadro de aviso em acrílico, para atendimento da SAAP/TRE-AL.

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações

Data	Operação	Valor
28/08/2023	Inclusão	660,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 28 de agosto de 2023.

Diante da juntada da reserva de crédito, 1354488, bem como da aprovação do Termo de Referência SEPAT 1274726, constante do Despacho GSAD 1352529, em atendimento aos apontamentos contidos no Parecer 1200, 1350227, encaminho os presentes autos à AJ-DG, para ciência e continuidade do feito.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário, em 28/08/2023, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1354786** e o código CRC **3339B7CE**.

0002414-61.2023.6.02.8000

1354786v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.trf1.jus.br>

PROCESSO : 0002414-61.2023.6.02.8000
INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
ASSUNTO : COMPLEMENTAÇÃO. ANÁLISE. LEGALIDADE. CONTRATAÇÃO DIRETA.

Parecer nº 1237 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

De volta a esta Assessoria Jurídica os presentes autos, após o aperfeiçoamento da instrução, tendo em vista os apontamentos inseridos no Parecer nº 1200/2023 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG (1350227).

O Secretário de Administração, por meio do Despacho GSAD 1352529, aprovou o Termo de Referência SEPAT 1274726.

A Seção de Gestão Orçamentária providenciou a juntada da reserva de crédito no valor suficiente para cobrir a demanda, conforme se observa no evento SEI nº 1354488.

Desta feita, considerando, pois, sanadas as pendências outrora apontadas, esta AJ-DG, em complemento ao Parecer 1200 (1350227), nos termos do inciso X do art. 4º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de Contratação), opina favoravelmente à contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, da Empresa Rafael Cardoso Cavalcante (MACEIÓ ACRÍLICOS), inscrita no CNPJ sob o nº 36.481.608/0001-22, pelo valor total de 660,00 (seiscentos e sessenta reais), objetivando a aquisição de 01 (um) quadro de aviso em acrílico, conforme descrição contida no Termo de Referência SEPAT 1274726, e em conformidade com a proposta 1340518.

Convém, por oportuno, atualizar a Certidão de Regularidade do FGTS (1346179) que se encontra vencida.

À superior consideração do Senhor Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MENDES FREITAS, Analista Judiciário**, em 29/08/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR, Assessor Jurídico**, em 29/08/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1354901** e o código CRC **A3D953E9**.

0002414-61.2023.6.02.8000

1354901v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 29 de agosto de 2023.

À SAD para juntada da certidão atualizada nos termos assinalados no Parecer 1237 (1354901).



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 29/08/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1355520** e o código CRC **BCF3C019**.

0002414-61.2023.6.02.8000

1355520v1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.481.608/0001-22
Razão Social: RAFAEL CARDOSO CAVALCANTE
Endereço: R COMENDADOR TEIXEIRA BASTOS 671 / PRADO / MACEIO / AL / 57010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2023 a 26/09/2023

Certificação Número: 2023082806222634929525

Informação obtida em 30/08/2023 13:53:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

Considerando o que consta destes autos, em especial a informação elaborada pela Seção de Instrução de Contratações, Despacho SEIC 1344071, bem como o Parecer n.º 1237, 1354901, tendo em vista o disposto no artigo 4.º, § 1.º, II, "a", da Resolução TRE/AL n.º 15.787/2017, de 15 de fevereiro de 2017 (Normas de Contratação do TRE/AL), **AUTORIZO** a contratação, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, com suas alterações, da empresa Rafael Cardoso Cavalcante (Maceió Acrílicos), CNPJ : 36.481.608/0001-22, para aquisição de um quadro de aviso em acrílico, conforme especificações contidas no Termo de Referência SEPAT 1274726, no valor total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

À COFIN, para emitir a competente nota de empenho, servindo-se das informações acima mencionadas, devendo dela constar que a contratação está vinculada ao Termo de Referência contido neste procedimento eletrônico, evento SEI 1274726, o qual ratifico, e à proposta apresentada pela empresa, 1340518, registrados no presente procedimento eletrônico, assim como, quanto às sanções administrativas, em caso de descumprimento das condições pactuadas, ao previsto na Lei n.º 8.666/93, bem como as consignadas no Termo de Referência.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário, em 13/09/2023, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1360251** e o código CRC **08C2B9CC**.

0002414-61.2023.6.02.8000

1360251v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 11 de setembro de 2023.

À SEIC, para juntada das certidões vencidas.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**, **Analista Judiciário**, em 11/09/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1362406** e o código CRC **7AE7A0C7**.

0002414-61.2023.6.02.8000

1362406v1



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 36.481.608/0001-22

Nome/Contribuinte: RAFAEL CARDOSO CAVALCANTE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 17/10/2023

Emitida às 14:14:27 do dia 12/09/2023

Código de controle da certidão: D8G4-5657-2586-43D7

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.481.608/0001-22
Razão Social: RAFAEL CARDOSO CAVALCANTE
Endereço: R COMENDADOR TEIXEIRA BASTOS 671 / PRADO / MACEIO / AL / 57010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2023 a 26/09/2023

Certificação Número: 2023082806222634929525

Informação obtida em 13/09/2023 08:16:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 13 de setembro de 2023.

Ao GSAD, após juntada de certidões vigentes.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 13/09/2023, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1363771** e o código CRC **D5B9DC9D**.

0002414-61.2023.6.02.8000

1363771v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 13 de setembro de 2023.

À SEIC, para registro da dispensa e posterior remessa à COFIN, para emissão da competente nota de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 13/09/2023, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1364542** e o código CRC **E97F1634**.

0002414-61.2023.6.02.8000

1364542v1

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Item da Dispensa

14/09/2023 13:03:17

Pedido de Cotação Eletrônica

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 14000 - JUSTICA ELEITORAL UASG Responsável: 70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação N° da Compra: 00017/2023 Lei: Lei nº 8.666/1993 Artigo: Art. 24º Inciso: II

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

N° do Item	Tipo de Item	Item
1	Serviço	21938 - Confecção quadro aviso

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Descrição Detalhada: Confecção quadro aviso

Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	UNIDADE	660,0000	660,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	36.481.608/0001-22	RAFAEL CARDOSO CAVALCANTE

Pesquisas de Preço de Mercado

Valor Total Pesquisado (R\$)	Data da Pesquisa	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
660,00	04/08/2023	36.481.608/0001-22	RAFAEL CARDOSO CAVALCANTE

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
36.481.608/0001-22	RAFAEL CARDOSO CAVALCANTE	660,00	1		-

Item Anterior Ir para o Item: 1 Ir Próximo Item

Dispensa Itens Nova Pesquisa de Compras



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 14 de setembro de 2023.

À COFIN, para emissão da nota de empenho, em atendimento ao determinado pelo Senhor Secretário de Administração (1364542).

Após, devem os autos retornarem a esta Seção para remessa da nota de empenho à contratada e publicação na Transparência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 14/09/2023, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1364725** e o código CRC **DD2DF312**.

0002414-61.2023.6.02.8000

1364725v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 14 de setembro de 2023.

À SGO,

Para as providências do despacho SEIC (1364725).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 14/09/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1364876** e o código CRC **530B2E2F**.

0002414-61.2023.6.02.8000

1364876v1

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

NE: 471/2023

Observação:



Documento assinado eletronicamente por **RAZUCO PACHECO DOS REIS, Técnico Judiciário**, em 15/09/2023, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1365091** e o código CRC **B07C2C97**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 15 de setembro de 2023.

À SAD,

Sr. Secretário,

Diante da informação constante no evento (1365091), registro minha assinatura no empenho 2023NE471, remetendo para igual procedimento e posterior juntada aos autos.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 15/09/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1365767** e o código CRC **9A41393D**.

0002414-61.2023.6.02.8000

1365767v1

Data e hora da consulta: 15/09/2023 11:17
Usuário: ***.180.784-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2023	NE	471

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167674	1000000000	339030	70280	ADM MATEXP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/09/2023	Ordinário	0002414-61.2023.6.02	0,0000	660,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
36.481.608/0001-22	RAFAEL CARDOSO CAVALCANTE	57010-300
Endereço	UF	Telefone
COMENDADOR TEIXEIRA BAS 671 PRADO	AL	
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

COMPRA DE QUADRO DE AVISO EM ACRÍLICO CRISTAL CAST 83CM X 66 CM 3MM COM 6 DISPLAY A4. CONTRATAÇÃO ESTÁ VINCULADA AO TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NESTE PROCEDIMENTO ELETRÔNICO, O QUAL RATIFICO, E À PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA, REGISTRADOS NO PRESENTE PROCEDIMENTO ELETRÔNICO, ASSIM COMO, QUANTO ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS.

Local da Entrega

TRE-AL

Informação Complementar

07001106000172023 - UASG Minuta: 070011

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/09/2023 11:17:42	Alteração

Data e hora da consulta: 15/09/2023 11:17
Usuário: ***.180.784-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	660,00

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Confeção quadro aviso	660,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/09/2023	Inclusão	1,00000	660,0000	660,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA

***.180.784-**

15/09/2023 11:17:42

Gestor Financeiro

RUI CARLOS GALVAO

***.291.944-**

15/09/2023 11:10:18



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 15 de setembro de 2023.

Devolvo os autos à SEIC, em atenção ao
Despacho 1364725.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário, em 15/09/2023, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1365991** e o código CRC **0334FA13**.

0002414-61.2023.6.02.8000

1365991v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 15 de setembro de 2023.

À SEPAT, para continuidade dos atos de gestão,
bem como envio da nota de empenho à contratada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 15/09/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1366002** e o código CRC **C869536C**.

0002414-61.2023.6.02.8000

1366002v1